

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
1.123, DE 2013.**

**O SR. JOSÉ STÉDILE** (PSB-RS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto é revestido de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Por isso, o parecer é favorável.